



## SINDICATO DOS MÉDICOS DA ZONA SUL

**Exmo. Sr. Dr. J. Joaquim F. Machado**  
Presidente da Comissão Especializada Permanente  
de Assuntos Sociais  
da Assembleia Legislativa da Região Autónoma  
dos Açores

*Pedido de parecer sobre o Projeto de Resolução n.º 30/XII (PAN) – Revisão de apoios e incentivos à fixação de pessoal médico na Região Autónoma dos Açores - Resposta*

Solicitada análise ao Projeto de Resolução n.º 30/XII – Revisão de apoios e incentivos à fixação de pessoal médico na Região Autónoma dos Açores (RAA), apresentado pela Representação Parlamentar do PAN/Açores à Mesa da Assembleia Legislativa da RAA, cabe dizer o seguinte:

É com grande satisfação que vemos as propostas nele plasmadas, que vão de encontro a muitas das nossas reivindicações enquanto sindicato. No sentido de melhorar a proposta por vós apresentada sugerimos:

- No âmbito dos incentivos não pecuniários:
  1. Em termos da formação, além da necessidade de garantir Formação em competências em Urgência, é essencial assegurar a realização das suas atempadas recertificações;
  2. A proposta do Projeto de Resolução não refere a participação em congressos por parte dos trabalhadores médicos, sendo que, sobre essa matéria, sugerimos a sua inclusão e propomos:

- A inexistência de limite de participação em congressos fora da RAA, exceto o limite de dias permitido pelo Acordo Coletivo de Trabalho;
  - A garantia de, pelo menos, a participação em 1 congresso internacional a cada 2-3 anos, sendo as despesas garantidas pela entidade patronal;
  - O fim da necessidade de autorização, por parte da Vice-Presidência do Governo Regional dos Açores, para a participação em congressos internacionais.
- No âmbito dos incentivos pecuniários:
    1. Proporcionar a progressão na carreira, abdicando das quotas referentes ao grau de consultor aplicadas à Região, permitindo, assim, o acesso à categoria de assistente graduado;
    2. O caráter retroativo, referido na alínea *ii*), deve aplicar-se a todos os médicos que mudem de categoria,

Finalmente, propomos a revisão da tabela salarial, a diminuição das listas de utentes dos médicos de Medicina Geral e Familiar para 1.500 e um tempo máximo de trabalho no Serviço de Urgência para os médicos hospitalares de 12h, de forma a aumentar a capacidade da actividade assistencial diária.

Com os nossos cordiais cumprimentos,

Lisboa, 7 de abril de 2021

O Presidente da Direção



Mário Jorge Neves